



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cachoeira

1

Segunda-feira • 11 de Abril de 2022 • Ano • Nº 1098

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Cachoeira publica:

- **Decreto Nº 17 de 08 de abril de 2022** - Dispõe sobre a nomeação dos membros que irão compor o Conselho Municipal de Saúde de Cachoeira – BA para o período de 2022/2024, sua mesa diretora, e dá outras providências.

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



Prefeitura Municipal da Cachoeira
Cidade Heroica (Lei Provincial Nº43, de 13 de março de 1837)
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68.045, de 18 de janeiro de 1971)
Rua Ana Nery, nº27 (Centro Histórico) | CEP 44300-000
CNPJ: 13.828.397/0001-56 | Telefone: (75) 3425-1390

DECRETO Nº 17 de 08 de abril de 2022.

“Dispõe sobre a nomeação dos membros que irão compor o Conselho Municipal de Saúde de Cachoeira – BA para o período de 2022/2024, sua mesa diretora, e dá outras providências.”

ELIANA GONZAGA DE JESUS, Prefeita Municipal de Cachoeira, Estado de Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 e pelo art. 67, VII, da Lei Orgânica do Município de Cachoeira.

Considerando que, conforme o Art. 1º da Lei Nº. 749/2007 – O Conselho Municipal de Saúde de – CMS, criado através da Lei Municipal Nº. 529/98 é órgão colegiado de caráter permanente e deliberação superior, que tem por finalidade exercer atribuições normativa, deliberativa, consultiva, propositiva, mobilizadora e fiscalizadora da política municipal de saúde no âmbito do Sistema Municipal de Saúde de Cachoeira.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público os representantes das entidades que tomaram posse no dia 07/04/2022 para a composição do Conselho Municipal de Saúde de Cachoeira e sua Mesa Diretora eleita no mesmo dia, Biênio 2022-2024, conforme segue:





Prefeitura Municipal da Cachoeira
Cidade Heroica (Lei Provincial N°43, de 13 de março de 1837)
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68.045, de 18 de janeiro de 1971)
Rua Ana Nery, n°27 (Centro Histórico) | CEP 44300-000
CNPJ: 13.828.397/0001-56 | Telefone: (75) 3425-1390

**REPRESENTANTES DE GOVERNO E PRESTADORES DE SERVIÇOS
PRIVADOS, CONVENIADOS OU SEM FINS LUCRATIVOS:**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: **Edelzuita Barbosa dos Santos Lira**

Suplente: **Raylaine dos Anjos Campos**

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Titular: **Cleonice Jorge**

Suplente: **Evelrado do Sacramento Santana**

HOSPITAL SÃO JOÃO DE DEUS

Titular: **Luiz Antonio Costa Araújo**

Suplente: **Monica Vieira Brandão Azevedo**

REPRESENTANTES DE TRABALHADORES DA ÁREA DA SAÚDE:

**SINDICATO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE
COMBATE ÀS ENDEMIAS DA BAHIA**

Titular: **Gláucio Jesus Oliveira**

Suplente: **Glória Maria Marques**

SINDICATO DOS ENFERMEIROS DO ESTADO DA BAHIA

Titular: **Vivia Miranda dos Santos**

Suplente: **Jucilene Santos Barbosa**

SINDICATO DOS ASSISTENTES SOCIAIS DO ESTADO DA BAHIA





Prefeitura Municipal da Cachoeira
Cidade Heroica (Lei Provincial Nº43, de 13 de março de 1837)
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68.045, de 18 de janeiro de 1971)
Rua Ana Nery, nº27 (Centro Histórico) | CEP 44300-000
CNPJ: 13.828.397/0001-56 | Telefone: (75) 3425-1390

Titular: **Edson Almeida Oliveira**

Suplente: **Bárbara Regina Soares da Silva**

REPRESENTANTES DE USUÁRIOS:

PARÓQUIA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO

Titular: **José Teomas Sodré Júnior**

Suplente: **Regina Graça Onofre Santos**

**SINDICATO DOS TRABALHADORES E AGRICULTORES (AS)
FAMILIARES RURAIS DE CACHOEIRA**

Titular: **Bento Lima da Encarnação**

Suplente: **Nilson dos Santos Matos**

ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO RIO PARAGUAÇU (AARP)

Titular: **Antonio Lourenço da Conceição**

Suplente: **Rosivaldo Santana de Lima**

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES ESTÁVEIS DA LADEIRA DA CADEIA

Titular: **Denise de Jesus dos Anjos**

Suplente: **Maria Betania de Jesus Almeida**

**ASSOCIAÇÃO INSTITUCIONAL DE DEFESA DOS DIREITOS E
GARANTIAS CONSTITUCIONAIS E INFRACONSTITUCIONAIS DA
REGIÃO DO RECÔNCAVO**

Titular: **Débora Oliveira da Cruz**

Suplente: **Ana Carla da Mata Borba**





Prefeitura Municipal da Cachoeira
Cidade Heroica (Lei Provincial Nº43, de 13 de março de 1837)
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68.045, de 18 de janeiro de 1971)
Rua Ana Nery, nº27 (Centro Histórico) | CEP 44300-000
CNPJ: 13.828.397/0001-56 | Telefone: (75) 3425-1390

LOJA MAÇONICA CARIDADE E SEGREDO

Titular: **Jaime Tadeu Lessa e Silva**

Suplente: **Edson Santana de Carvalho**

COMPOSIÇÃO D A MESA DIRETORA

PRESIDENTE: Gláucio Jesus Oliveira – Sindicato dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias da Bahia

VICE-PRESIDENTE: Edelzuita Barbosa dos Santos Lira – Secretaria Municipal de Saúde

SECRETÁRIO GERAL: José Teomas Sodrê Junior – Paróquia Nossa Senhora do Rosário

SECRETÁRIO ADJUNTO: Denise de Jesus dos Anjos – Associação de Moradores Estáveis da Ladeira da Cadeia

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 08 de abril de 2022.

ELIANA GONZAGA DE JESUS

Prefeita

